

Ano 2012, Edição n.º 2696 - Crato (CE), Segunda-feira 20 de Agosto de 2012.



ESTADO DO CEARÁ  
 Poder Executivo  
 MUNICÍPIO DE CRATO  
**Diário Oficial**

Ano 2012, Edição n.º 2696 - Crato (CE), Segunda-feira 20 de Agosto de 2012.

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

**PORTARIA**

Portaria n.º 2012.08.07-Benefício

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença a servidora MARIA GORETE FERNANDES DA SILVA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1.º Conceder o Auxílio-Doença a servidora MARIA GORETE FERNANDES DA SILVA, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º2943, lotada na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, com vencimentos no valor de R\$704,20(Setecentos e quatro reais e vinte centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 18/08/2012 e término em 01/09/2012, conforme processo n.º 2012.08.04.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 13 de agosto de 2012.

Jesus Rogério de Holanda

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria n.º 0301137/2011-GAB/SEPLAD

**PORTARIA**

Portaria n.º 2012.08.09-Benefício

Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-Doença ao servidor AILTON FERREIRA AMORIM.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1.º Prorrogar o Auxílio-Doença ao servidor AILTON FERREIRA AMORIM, servidor efetivo no cargo de Guarda Municipal, matrícula n.º1718, lotado na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos no valor de R\$637,54(Seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 27/07/2012 e término em 24/10/2012, conforme processo n.º 2012.08.01.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 13 de agosto de 2012.

Jesus Rogério de Holanda

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria n.º 0301137/2011-GAB/SEPLAD

**PORTARIA**

Portaria n.º 2012.08.12-Benefício

Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-Doença ao servidor ROGÉRIO PEREIRA DA SILVA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1.º Prorrogar o Auxílio-Doença ao servidor ROGÉRIO PEREIRA DA SILVA, servidor efetivo no cargo de Guarda Municipal, matrícula n.º8731, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública Patrimonial, Cidadania e Trânsito, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Segurança Pública Patrimonial, Cidadania e Trânsito, com vencimentos no valor de R\$657,55(Seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 05/08/2012 e término em 01/10/2012, conforme processo n.º 2012.08.06.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Crato-CE, 13 de agosto de 2012.  
Jesus Rogério de Holanda  
Diretor Presidente do PREVICRATO  
Portaria n° 0301137/2011-GAB/SEPLAD

## **PORTARIA**

Portaria n° 2012.08.13-Benefício  
Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença a servidora MARIA PINHEIRO DE MONTE.  
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:  
Art.1° Conceder o Auxílio-Doença a servidora MARIA PINHEIRO DE MONTE, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n°2939, lotada na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, com vencimentos no valor de R\$704,20(Setecentos e quatro reais e vinte centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 03/08/2012 e término em 19/10/2012, conforme processo n° 2012.08.11.  
Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Crato-CE, 14 de agosto de 2012.  
Jesus Rogério de Holanda  
Diretor Presidente do PREVICRATO  
Portaria n° 0301137/2011-GAB/SEPLAD

## **SECRETARIA DE SAUDE**

## **PORTARIA**

PORTARIA N° 1707001/2012  
DE 17 DE JULHO DE 2012.  
A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Art.1° - DESIGNAR MARIA DE FÁTIMA ALVES DE BRITO, CPF: 123.013.883 – 87, cargo, lotado (a) na Secretaria de Saúde, para ser Portador do suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), para custear pequenas despesas e manutenção de veículos, lotados na Secretaria de Saúde. Parágrafo Único de: O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária N° 0401 – 10.122.0002.2.033 – 3390.36.00.  
Art.2° - O prazo para aplicação do suprimento de fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.  
Art. 3° - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1° da presente portaria.  
Art. 4° - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverá ser encaminhada ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos da Lei Municipal N° 1.525/94.  
Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 17 de Julho de 2012.  
Sayonara Moura de Oliveira Cidade  
Secretária de Saúde do Crato